

# MATEMÁTICA FINANCEIRA



FORMULAS FORMULAS  
E FORMULAS

# CONCEITOS BÁSICOS

- CONCEITO DE JUROS

Remuneração do capital, a qualquer título;

Remuneração do capital empregado em atividades produtivas;

Remuneração paga pelas instituições financeiras sobre o capital nelas empregado;

Custo do capital de terceiros;

Dinheiro pago, a qualquer título, pelo uso de dinheiro alheio.

# CONCEITOS BÁSICOS

- UNIDADE DE MEDIDA

Os juros são fixados por meio de uma taxa percentual que sempre se refere a uma unidade de tempo (ano, semestre, quadrimestre, trimestre, bimestre, mês, dia).

Exemplos: 10% ao ano = 10% a.a.  
6% ao semestre = 6% a.s.  
1% ao mês = 1% a.m.

Obs.: nas fórmulas a taxa é sempre utilizada na sua forma unitária, ou seja, na sua forma percentual dividido por 100.

# CONCEITOS BÁSICOS

- TIPOS DE JUROS

## SIMPLES

O juro gerado em cada período é constante e igual ao produto do capital pela taxa.

## COMPOSTO

O juro que é gerado em cada período se agrega ao montante do início do período e esta soma passa a gerar juros no período seguinte.

# CONCEITOS BÁSICOS

- SIMBOLOGIA

$n$  (ou  $t$ ) = número de períodos de capitalização de juros;

$i$  = taxa de juros por período de capitalização, expressa em porcentagem, e sempre mencionando a unidade de tempo considerada;

$PV$  (ou  $C$ ,  $P$ ,  $K$ ) = valor presente, capital inicial ou principal;

$FV$  (ou  $S$ ,  $M$ ) = valor futuro, ou seja, valor do montante acumulado no final de “ $n$ ” períodos de capitalização, à taxa de juros “ $i$ ”;

$PMT$  (ou  $R$ ,  $T$ ) = valor de cada prestação da série uniforme que ocorre ao final de cada período (série postecipada).

# CONCEITOS BÁSICOS

- COMENTÁRIOS

Os intervalos de tempo de todos os períodos são iguais;

A unidade referencial de tempo da taxa de juros “ $i$ ” deve necessariamente coincidir com a unidade referencial de tempo utilizada para definir o número de períodos “ $n$ ”;

A maioria dos problemas de Matemática Financeira envolve apenas quatro elementos, sendo que dois deles são obrigatoriamente a taxa de juros “ $i$ ” e o número de períodos “ $n$ ”. Os outros dois elementos a serem relacionados podem ser PV com FV, PV com PMT, e FV com PMT.

# CONCEITOS BÁSICOS

- FLUXO DE CAIXA

Define-se como sendo o conjunto de entradas e saídas de dinheiro (caixa) ao longo do tempo que experimenta uma empresa, uma instituição, um indivíduo.

Todo e qualquer problema em Matemática Financeira pode ser representado por seu fluxo de caixa (investimentos, projetos, operações financeiras, etc.)

A representação do fluxo de caixa é feito por meio de tabelas, quadros, ou, esquematicamente, através de um diagrama, conhecido como “diagrama do fluxo de caixa”.

# CONCEITOS BÁSICOS

- VALOR DO DINHEIRO NO TEMPO

A Matemática Financeira está diretamente ligada ao valor do dinheiro no tempo, que, por sua vez, está interligado à existência da taxa de juros;

Os valores de uma mesma data são grandezas que podem ser comparadas e somadas algebricamente;

Valores de datas diferentes são grandezas que só podem ser comparadas e somadas algebricamente após serem movimentadas para uma mesma data (data de referência), com a correta aplicação de uma taxa de juros.



# CONCEITOS BÁSICOS

- OBJETIVOS DA MATEMÁTICA FINANCEIRA

A transformação e o manuseio de fluxos de caixa, com a aplicação das taxas de juros de cada período, para se levar em conta o valor do dinheiro no tempo;

A obtenção da taxa de juros implícita num fluxo de caixa;

A análise e a comparação de diversas alternativas de fluxos de caixa.

# JUROS SIMPLES

- O regime de juros simples é utilizado no mercado financeiro, sobretudo em operações de curto prazo, em função da simplicidade de cálculo.
- Cálculo do juro:

$$J = PV \cdot i \cdot n$$

onde PV = principal  
i = taxa de juros por período  
n = número de períodos

- Cálculo do montante:

$$FV = PV + J = PV + PV \cdot i \cdot n = PV(1 + i \cdot n)$$

# JUROS SIMPLES

- Cálculo da taxa:

$$i = \left( \frac{\frac{FV}{PV} - 1}{n} \right) \times 100$$

- Cálculo do número de períodos:

$$n = \left( \frac{\frac{FV}{PV} - 1}{i} \right)$$

# JUROS SIMPLES

- JURO EXATO E JURO COMERCIAL

Com freqüência as taxas são fornecidas em termos anuais e os prazos fixados em número de dias.

Pode-se ter dois enfoques neste caso, dependendo do número de dias tomado para o ano.

a) Juro exato (base ano civil = 365/6 dias)

$$J_e = \frac{PV \cdot i \cdot n}{365(366)}$$

b) Juro comercial (base ano comercial = 360 dias)

$$J_c = \frac{PV \cdot i \cdot n}{360}$$

# JUROS COMPOSTOS

- No regime de juros compostos, os juros de cada período, quando não pagos ao final do período, devem ser somados ao capital e passam também a render juros.

- Cálculo do montante:

$$FV = PV(1+i)^n$$

onde: PV = principal;

i = taxa de juros por período;

n = número de períodos.

- Cálculo do principal:

$$PV = \frac{FV}{(1+i)^n}$$

# JUROS COMPOSTOS

- Cálculo da taxa:

$$i = \left(\frac{FV}{PV}\right)^{\frac{1}{n}} - 1$$

- Cálculo do número de períodos:

$$n = \frac{\log \frac{FV}{PV}}{\log(1+i)}$$

- Os juros são obtidos pela diferença entre o montante e o principal:

$$J = FV - PV = PV(1+i)^n - PV = PV[(1+i)^n - 1]$$

# JUROS COMPOSTOS

- PERÍODOS NÃO-INTEIROS

Quando o capital é empregado durante um número inteiro de períodos a que taxa se refere mais uma fração  $p/q$  (onde  $p < q$ ) de período, o montante pode ser calculado segundo duas convenções:

A) CONVENÇÃO LINEAR: o montante calculado compostamente durante o número inteiro de períodos a que taxa se refere rende juros simples na fração de período:

$$FV_{CL} = PV (1 + i)^n \left(1 + i \cdot \frac{p}{q}\right)$$

# JUROS COMPOSTOS

B) CONVENÇÃO EXPONENCIAL: o montante calculado compostamente durante o número inteiro de períodos a que taxa se refere segue capitalizando compostamente na fração de período:

$$FV_{CE} = PV (1 + i)^n (1 + i)^{\frac{p}{q}} = PV (1 + i)^{n + \frac{p}{q}}$$



# DESCONTOS

- DESCONTO RACIONAL SIMPLES (ou “POR DENTRO”)

É obtido pela diferença entre o valor nominal ( $N$  ou  $FV$ ) e o valor atual ( $V$  ou  $PV$ ) de um título que é descontado “ $n$ ” períodos antes de seu vencimento.

$$D_r = N - V = N - \frac{N}{(1+i.n)} = \frac{N.i.n}{(1+i.n)}$$

onde:  $N$  = valor nominal do título;  
 $i$  = taxa de desconto por período;  
 $n$  = número de períodos de antecipação.

E o valor  
descontado  
racional:

$$V_r = N - D_r = N - \frac{N.i.n}{(1+i.n)} = \frac{N}{(1+i.n)}$$

# DESCONTOS

- DESCONTO COMERCIAL SIMPLES (ou “POR FORA”)

É obtido multiplicando-se o valor nominal ( $N$  ou  $FV$ ) pela taxa de desconto por período ( $i$ ) e este produto pelo número de períodos de antecipação ( $n$ ).

$$D_c = N.i.n$$

onde:  $N$  = valor nominal do título;  
 $i$  = taxa de desconto por período;  
 $n$  = número de períodos de antecipação.

E o valor descontado comercial:

$$V_c = N - D_c = N - N.i.n = N(1 - i.n)$$

# DESCONTOS

- DESCONTO BANCÁRIO SIMPLES

É o desconto comercial acrescido de uma taxa de administração ou de serviço cobrada sobre o valor nominal do título.

$$D_b = N.i.n + h.N = N(i.n + h)$$

onde:            N = valor nominal do título;  
                    i = taxa de desconto por período;  
                    n = número de períodos de antecipação;  
                    h = taxa de administração ou de serviço.

E o valor descontado bancário:

$$V_b = N - D_b = N - N(i.n + h) = N[1 - (i.n + h)]$$

# DESCONTOS

- DESCONTO BANCÁRIO SIMPLES

Ao invés de uma taxa de administração cobrada sobre o valor nominal do título, é comum a cobrança de uma tarifa, que pode ser uma tarifa por título descontado ou uma tarifa por operação.

$$D_b = N.i.n + tf .n^{\circ} \text{ títulos descontados} \quad \text{ou} \quad D_b = N.i.n + TF$$

onde: N = valor nominal do título;  
i = taxa de desconto por período;  
n = número de períodos de antecipação;  
tf = tarifa cobrada por título descontado;  
TF = tarifa cobrada pela operação (independente do número de títulos descontados)

E o valor descontado bancário:

$$V_b = N - D_b = N(1 - i.n) - tf .n^{\circ} \text{ títulos descontados}$$

ou

$$V_b = N - D_b = N(1 - in) - TF$$

# DESCONTOS

- TAXA EFETIVA (*if*)

É aquela que, aplicada sobre o valor descontado, durante o prazo de antecipação, permite reproduzir o valor nominal ao final do período.

a) Taxa efetiva no desconto racional simples

É a própria taxa aplicada no cálculo do desconto.

b) Taxa efetiva no desconto comercial simples

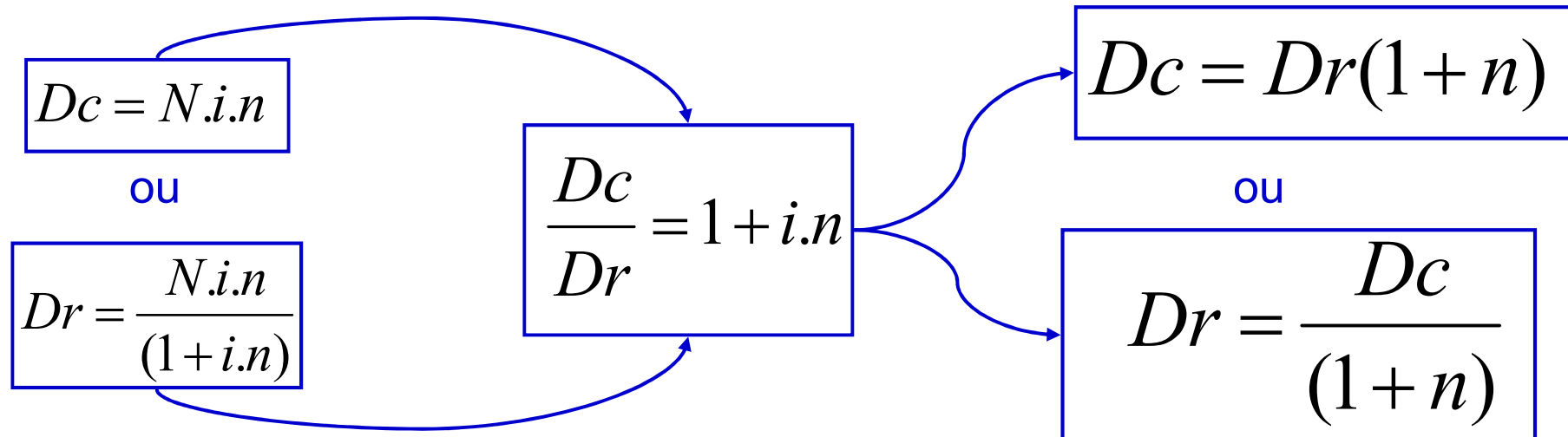
$$if = \left( \frac{N}{Vc} - 1 \right) \cdot 100$$

c) Taxa efetiva no desconto bancário simples

$$if = \left( \frac{N}{Vb} - 1 \right) \cdot 100$$

# DESCONTOS

- RELAÇÃO ENTRE OS DESCONTOS SIMPLES COMERCIAL E RACIONAL



# DESCONTOS

- RELAÇÃO ENTRE AS TAXAS DE DESCONTO ( $i$ ) E A EFETIVA ( $if$ )

a) Taxa de desconto

$$i = \left( \frac{if}{1 + if \cdot n} \right) \cdot 100$$

b) Taxa efetiva

$$if = \left( \frac{i}{1 - i \cdot n} \right) \cdot 100$$

# DESCONTOS

- DESCONTO RACIONAL COMPOSTO (ou “POR DENTRO”)

É obtido pela diferença entre o valor nominal (N ou FV) e o valor atual (V ou PV) de um título que é descontado “n” períodos antes de seu vencimento.

$$Dr = N - V = N - \frac{N}{(1+i)^n} = \frac{N[(1+i)^n - 1]}{(1+i)^n}$$

onde:            N = valor nominal;  
                    i = taxa de desconto por período;  
                    n = número de períodos.

Observação: embora exista matematicamente, o desconto comercial não é praticamente utilizado pelo mercado no regime de juros compostos.



# TAXAS DE JUROS

- TAXA EFETIVA

É a taxa de juros em que a unidade referencial de seu tempo coincide com a unidade de tempo dos períodos de capitalização.

Exemplos: 1% ao mês, capitalizados mensalmente;  
12% ao ano, capitalizados anualmente.

Tendo em vista a coincidência nas unidades de medida dos tempos das taxas de juros e dos períodos de capitalização, costuma-se dizer simplesmente: 1% ao mês e 12% ao ano.

# TAXAS DE JUROS

- TAXAS PROPORCIONAIS

São taxas de juros fornecidas em unidades de tempo diferentes que, ao serem aplicadas a um mesmo capital, durante um mesmo prazo, produzem um mesmo montante ao final daquele prazo, no regime de juros simples.

Exemplos: 12% ao ano e 1% ao mês;  
12% ao ano e 3% ao trimestre;  
12% ao ano e 6% ao semestre.

As taxas proporcionais podem ser assim relacionadas:

$$i_a = i_s \times 2 = i_q \times 3 = i_t \times 4 = i_m \times 12 = i_d \times 360$$

# TAXAS DE JUROS

- TAXAS EQUIVALENTES

São taxas de juros fornecidas em unidades de tempo diferentes que, ao serem aplicadas a um mesmo capital, durante um mesmo prazo, produzem um mesmo montante no final daquele prazo, no regime de juros compostos.

Cálculo da taxa equivalente:

$$i_{eq} = [(1 + i)^{p/q} - 1] \cdot 100$$

onde:

- $i_{eq}$  = taxa equivalente (que se quer calcular);
- $i$  = taxa fornecida;
- $p$  = período desejado (para o qual se deseja calcular a taxa equivalente);
- $q$  = período fornecido (aquele a que se refere a taxa fornecida).

# TAXAS DE JUROS

- TAXA NOMINAL

É a taxa de juros em que a unidade referencial de seu tempo não coincide com a unidade de tempo dos períodos de capitalização. A taxa nominal é sempre fornecida em termos anuais e os períodos de capitalização podem ser semestrais, quadrimestrais, trimestrais, mensais ou diários.

Exemplos: 10% ao ano, capitalizados mensalmente  
24% ao ano, capitalizados semestralmente

A taxa efetiva correspondente é assim calculada:

$$i = \left[ \left( 1 + \frac{i_N}{n} \right)^n - 1 \right] \cdot 100$$

onde:  $i_N$  = taxa nominal

$n$  = número de períodos de capitalização

# TAXAS DE JUROS

- TAXA OVER

Trata-se de uma taxa nominal cuja unidade de referência de seu tempo é o mês e a unidade de referência do período de capitalização é o dia útil.

Exemplo: 2% a.m., por dia útil

A taxa efetiva correspondente é calculada por:

$$if = \left[ \left( 1 + \frac{i_o}{30} \right)^n - 1 \right] \cdot 100$$

Onde  $i_o$  = taxa over

$n$  = número de dias úteis do mês

# TAXAS DE JUROS

- TAXA BRUTA E TAXA LÍQUIDA

Taxa bruta de uma aplicação financeira é a taxa de juros obtida considerando o valor da aplicação e o valor de resgate bruto, sem levar em conta o desconto do imposto de renda que é retido pela instituição financeira.

Taxa líquida de uma aplicação financeira é a taxa de juros obtida considerando o valor da aplicação e o valor de resgate líquido, levando em conta o desconto do imposto de renda que é retido pela instituição financeira.

# TAXAS DE JUROS

- TAXA APARENTE E TAXA REAL

Há que se distinguir duas componentes nas taxas correntes de mercado: uma destinada a preservar a moeda contra a inflação e outra destinada a remunerar em termos reais o capital. A taxa real é o rendimento (ou custo) de uma operação depois de expurgados os efeitos inflacionários.

A relação entre as taxas é a seguinte:

$$(1 + i_a) = (1 + r).(1 + j)$$

onde, por período:  $i_a$  = taxa aparente;

$r$  = taxa real;

$j$  = taxa de inflação

# SÉRIES UNIFORMES

- Uma série uniforme de valores monetários (pagamentos ou recebimentos), na qual todas as prestações (PMT, R ou T) têm um mesmo valor, no regime de juros compostos, é usualmente conhecida por modelo Price.
- Problemas fundamentais:
  - a) Dado PMT achar PV
  - b) Dado PV achar PMT
  - c) Dado PMT achar FV
  - d) Dado FV achar PMT



# SÉRIES UNIFORMES

- DADO PMT ACHAR PV

Este problema envolve a obtenção do valor presente PV, a partir do valor de cada prestação PMT de uma série uniforme de  $n$  prestações, dada uma taxa de juros  $i$ , e consiste na solução da seguinte fórmula:

$$PV = PMT \left( \frac{(1+i)^n - 1}{i(1+i)^n} \right)$$

O fator  $\left( \frac{(1+i)^n - 1}{i(1+i)^n} \right)$  é denominado Fator de Valor Atual, cujas

principais notações são: FVA ( $i, n$ ), FRP ( $i, n$ ) ou ainda  $a_{ni}$  e cujos valores constam das tabelas financeiras.

# SÉRIES UNIFORMES

- DADO PV ACHAR PMT

Este problema envolve a obtenção do valor PMT de cada prestação, sendo as prestações em número  $n$ , a partir do valor presente PV, dada uma taxa de juros  $i$  e consiste na solução da seguinte expressão:

$$PMT = PV \left( \frac{i(1+i)^n}{(1+i)^n - 1} \right)$$

O fator  $\left( \frac{i(1+i)^n}{(1+i)^n - 1} \right)$  é denominado Fator de Recuperação de

Capital, cujas principais notações são: FRC ( $i, n$ ), FPR ( $i, n$ ) ou ainda  $1 / a_{ni}$  e cujos valores constam das tabelas financeiras.

# SÉRIES UNIFORMES

- DADO PMT ACHAR FV

Este problema consiste em determinar o montante acumulado FV, no final de  $n$  períodos, a partir da capitalização das  $n$  prestações de valor PMT, a uma dada taxa de juros  $i$ , mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$FV = PMT \left( \frac{(1+i)^n - 1}{i} \right)$$

O fator  $\left( \frac{(1+i)^n - 1}{i} \right)$  é denominado Fator de Acumulação de

Capital, cujas principais notações são: FAC ( $i, n$ ), FRS ( $i, n$ ) ou ainda  $S_{ni}$  e cujos valores constam das tabelas financeiras.

# SÉRIES UNIFORMES

- DADO FV ACHAR PMT

Este problema envolve a obtenção do valor PMT de cada prestação, sendo as prestações em número  $n$ , a uma dada taxa de juros  $i$ , a partir do valor futuro FV e consiste na solução da seguinte relação:

$$PMT = FV \left( \frac{i}{(1+i)^n - 1} \right)$$

O fator  $\left( \frac{i}{(1+i)^n - 1} \right)$  é denominado Fator de Formação de Capital,

cujas principais notações são: FFC ( $i, n$ ), FSR ( $i, n$ ) ou ainda  $1 / S_{ni}$  e cujos valores constam das tabelas financeiras.

# EQUIVALÊNCIA DE FLUXOS DE CAIXA

- EQUIVALÊNCIA DE FLUXOS DE CAIXA

Dois ou mais fluxos de caixa são equivalentes, a uma determinada taxa de juros, se os seus valores presentes (PV), calculados com essa mesma taxa de juros, forem iguais.

- VALOR PRESENTE (PV) DE UM FLUXO DE CAIXA

É o valor monetário na data zero do fluxo, equivalente à soma de suas parcelas futuras descontadas para a data zero, mediante uma determinada taxa de juros, denominada taxa de desconto.

A equivalência representa o ponto de *indiferença* entre dois os mais fluxos de caixa. Tanto faz realizar os investimentos A, B ou C, se seus valores presentes forem iguais. O mesmo vale para a tomada dos financiamentos X, Y ou Z, se seus valores presentes forem iguais.

# PLANOS DE AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS

- DEFINIÇÕES

A amortização é um processo financeiro pelo qual uma dívida ou obrigação é paga progressivamente por meio de parcelas ou prestações de modo que ao término do prazo estipulado o débito seja liquidado.

As prestações constituem-se de duas partes: a amortização ou devolução do principal emprestado e os juros correspondentes aos saldos do empréstimo ainda não amortizados, ou seja:

$$\text{PRESTAÇÃO} = \text{AMORTIZAÇÃO} + \text{JUROS}$$

Os principais e mais utilizados sistemas de amortização são os seguintes:

- a) Sistema Americano
- b) Sistema de Amortização Francês (Sistema Price)
- c) Sistema de Amortização Constante (SAC)

# PLANOS DE AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS

- SISTEMA AMERICANO

Neste sistema o principal é restituído por meio de uma parcela única no fim da operação. Os juros podem ser pagos periodicamente (situação mais comum) ou capitalizados e pagos juntamente com o principal no fim do prazo acertado.

# PLANOS DE AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS

- SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO FRANCES – TABELA PRICE

Esse sistema caracteriza-se por pagamentos de prestações iguais, periódicas e sucessivas. Como os juros incidem sobre o saldo devedor que, por sua vez, decresce à medida que as prestações são pagas, eles são decrescentes e, por consequência, as amortizações do principal são crescentes.

Roteiro de cálculo:

a) Calcula-se o valor da prestação (=PMT);

b) Determina-se o juro contido na 1ª prestação ( $J_1 = PV \times i$ );

c) Determina-se a parcela de amortização contida na 1ª prestação pela diferença entre o valor da prestação e o juro nela contido ( $A_1 = PMT - J_1$ );

e, assim, sucessivamente.



# PLANOS DE AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS

Cálculo da amortização contida numa prestação qualquer:

$$A_t = A_1 (1 + i)^{t-1}$$

onde:  $A_t$  = amortização qualquer;  
 $A_1$  = amortização da 1a. prestação;  
 $i$  = taxa de juros contratada;  
 $t$  = n° de ordem da prestação qualquer.

Cálculo do saldo devedor após o pagamento de uma prestação qualquer:

$$SD_t = PV - \sum_1^t A$$

onde PV = valor do financiamento;

$$\sum_1^t A = A_1 \left( \frac{(1 + i)^t - 1}{i} \right)$$

# PLANOS DE AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS

- SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO CONSTANTE (SAC)  
Pelo SAC o principal é reembolsado em quotas de amortização iguais. Assim, diferentemente do Sistema Francês, em que as prestações são iguais, no SAC as prestações são decrescentes, uma vez que os juros diminuem a cada prestação. A amortização é calculada dividindo-se o valor do principal pelo número de períodos de pagamento.

# PLANOS DE AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS

Cálculo da amortização contida numa prestação qualquer:

$$A_t = \frac{PV}{n}$$

onde:  $A_t$  = amortização qualquer;  
PV = financiamento contratado;  
 $n$  = número de prestações contratadas.

Cálculo do juro contido numa prestação qualquer:

$$J_t = \frac{PV \cdot i}{n} (n - t + 1)$$

onde:  $J_t$  = juro qualquer;  
 $t$  = nº de ordem da prestação qualquer.

# PLANOS DE AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS

Cálculo do saldo devedor após o pagamento de uma prestação qualquer:

$$SD_t = PV - (t \times A)$$

Cálculo do total de juros pagos ao longo de  $t$  prestações:

$$\sum_1^t J = \frac{(J_1 + J_t) \cdot t}{2}$$

onde:  $J_1 =$  juro da primeira prestação  $= PV \times i$ .

# CONTEXTO INFLACIONÁRIO

- ÍNDICES DE PREÇOS (INDEXADORES)

Um índice de preços procura medir a mudança que ocorre nos níveis de preços de um período para outro.

Cálculo da variação:

$$\Delta = \left( \frac{I_i}{I_0} - 1 \right) \cdot 100$$

onde:  $I_i$  = índice de preços da data atual;

$I_0$  = índice de preços da data anterior (a partir da qual se pretende medir a variação).

Corrigindo monetariamente um valor:

$$P_c = P_0 \cdot \frac{I_i}{I_0}$$

onde:  $P_c$  = preço corrigido;

$P_0$  = preço inicial.

Quando somente a variação do índice é conhecida ( $v_1, v_2, \dots, v_n$ ):

$$P_c = P_0 \cdot (1 + v_1)(1 + v_2) \dots (1 + v_n)$$

# CONTEXTO INFLACIONÁRIO

- TAXA EFETIVA EM MOEDA NACIONAL PARA OPERAÇÕES EM MOEDA ESTRANGEIRA

O cálculo da taxa efetiva em moeda nacional de uma operação em moeda estrangeira é feito com base na taxa efetiva em moeda estrangeira e na taxa de desvalorização (ou revalorização) da moeda nacional por meio de:

$$i_{mn} = [(1 + i_{me})(1 + i_{td}) - 1].100$$

ou

$$i_{mn} = ([ (1 + i_{me})(1 - i_{tr}) - 1 ] . 100$$

Onde  $i_{mn}$  = taxa efetiva em moeda nacional;

$i_{me}$  = taxa efetiva em moeda estrangeira;

$i_{td}$  = taxa de desvalorização da moeda nacional;

$i_{tr}$  = taxa de revalorização da moeda nacional.

# CONTEXTO INFLACIONÁRIO

- FLUXOS DE CAIXA E INFLAÇÃO

No tratamento de fluxos de caixa, existem duas maneiras de se considerar o problema da inflação: os *modelos prefixado* e *pós-fixado*.

Modelo prefixado:

Este modelo, bastante utilizado nas operações de curto prazo, tem as seguintes características:

a) a inflação é estimada *a priori* e prefixada no início da operação financeira;

b) os cálculos financeiros são realizados com o fluxo de caixa expresso em moeda corrente das respectivas datas futuras e com uma taxa de juros aparente prefixada, que inclui a inflação.

# CONTEXTO INFLACIONÁRIO

Modelo pós-fixado:

Bastante utilizado nas operações de longo prazo, este modelo tem as seguintes características:

- a) a inflação é calculada *a posteriori*, ao longo do prazo da operação, à medida que os valores do índice de preços escolhido para medir a inflação se tornem conhecidos;
- b) os cálculos financeiros podem ser, indistintamente, realizados com os fluxos de caixa em moedas estáveis, à taxa de juros real (sem inflação) ou em quantidades do índice de preços empregado ou na moeda \$ a preços constantes da data inicial.